

OFÍCIO N.º 54/2016

Ibitinga/SP, 10 de março de 2.016

Resposta a Ofício CMI - Ref.: Requerimento de Informação nº 371/2015.

Excelentíssimo Senhor Presidente

O *SAMS-Serviço Autônomo Municipal de Saúde*, ante o requerimento supracitado, informa que os horários de atendimento médico no posto de saúde central ocorrem conforme horários de agendamento das consultas dos pacientes com seus respectivos médicos, fixado dentro do horário de expediente do *SAMS*, que vai das 7:00 às 17:00 horas.

Quando ocorre atraso no atendimento médico que impossibilite que se realize no mesmo dia, há o reagendamento da consulta para data próxima.

Ao ensejo, aproveitamos e enviamos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



Ana Paula Reis Céu

Diretora Superintendente do *SAMS*

Exmo. Sr.

Windson Pinheiro

Presidente Da Câmara da Estância Turística de Ibitinga/SP

Av. Victor Maida, nº 563- Centro – Ibitinga/SP

